

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHOS DE CLASSE LIGADOS À ÁREA AMBIENTAL (CREA,
CRBio, CAU E CRQ)**

COMPOSIÇÃO DO COMDEMAS

A Secretaria de Meio Ambiente da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.199, de 16 de junho de 1999, e alterações posteriores, pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembleia Geral no dia **24 DE AGOSTO DE 2021, DAS 11H00 ÀS 11H30, na Prefeitura da Serra, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Maestro Antônio Cícero nº 111, 2º andar, bairro Caçaroca, Centro da Serra, Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, objetivando a escolha e indicação dos representantes titulares e suplentes de conselhos de classe ligados à área ambiental (CREA, CRBio, CAU e CRQ), para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA**, com mandatos para o **biênio 2021/2023**. A categoria conta uma vaga de Conselheiro Titular e respectivo Suplente, que serão definidos por indicação e eleição na Assembleia.

Para tanto ficam **CONVOCADOS OS CONSELHOS DE CLASSE LIGADOS À ÁREA AMBIENTAL (CREA, CRBio, CAU E CRQ)**, que atendam aos requisitos acima indicados, para eleição de seus representantes, sendo apenas um Conselheiro eleito por vaga. **As indicações somente serão recebidas pelo COMDEMAS até as 11h15 do dia 24/08/2021**, quando se dará a leitura destas em Assembleia.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do COMDEMAS, situada na sede da SEMMA, à Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 2º andar, Caçaroca, Serra/ES, ou, ainda, pelo e-mail comdemas@gmail.com ou pelo telefone (27) 3291-2396.

Serra, 28 de Julho de 2021

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente

Presidente do Comdemas

Protocolo 690638

Portaria

PORTARIA / SECOM Nº 004 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do **DECRETO do Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo Nº 1.084, DE 15 DE MARÇO DE 2021**, em que são atribuídos aos Secretários regulamentar, por portaria, as atividades realizadas de forma remota, prevendo elaboração de um plano específico de trabalho e adoção de providências para o acompanhamento de seu efetivo desenvolvimento.

Considerando Art. 2º do referido decreto, que aos servidores públicos não disciplinados nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 949, de 1º de março de 2021 (grupo de risco), fica estabelecido o Regime Excepcional de Revezamento de Jornada de Trabalho Presencial e Remoto, a fim de minimizar aglomeração e circulação nos prédios públicos.

Considerando Portaria SECOM Nº 03/2021 Art. 1º que estabelece dividir a equipe da Secretaria de Comunicação, em trabalho presencial e remoto alternados, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Comunicação -SECOM.

Resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria SECOM Nº 003/2021, que dividia a equipe da Secretaria de Comunicação, em trabalho presencial e remoto alternados.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser alterada, reeditada ou suspensa a qualquer tempo, seguindo as orientações das autoridades sanitárias e considerando a evolução do quadro pandêmico no Município e Mapa de Risco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABÍOLA ZARDINI RIBEIRO

Secretária Municipal de Comunicação

csf

Protocolo 690459

PORTARIA SEDUR Nº 017 DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o § 4º do artigo 16 da Lei Municipal 2445/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, Wellington Costa Freitas, matrícula nº 77816, à determinar os plantões referentes às chefias das Divisões e gerentes vinculados a de fiscalização de obras e posturas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Serra, 23 de julho de 2021.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 690636

Instrução de Serviço

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 297/2019 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ENSEADA DE JACARAÍPE.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

SERRA (ES), 21 DE JULHO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 690642

